



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

Recebido em
30/01/2023
[Handwritten signature]

Paripiranga/BA, 26 de janeiro de 2023.

Ofício nº 016/2023

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 01, de 26 de janeiro de 2023.**

AO EXMO. SR. JOSÉ WILSON DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, desde já, sirvo-me do presente expediente para encaminhar o Projeto de Lei nº 01, de 26 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a denominação de logradouro público sem denominação dada por lei.

Na oportunidade, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 02/2023.

A Sua Excelência o Senhor.

JOSÉ WILSON DE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à análise do Legislativo Municipal o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal sem denominação dada por lei, tratando-se da Praça de Convivência e Esportiva Manoel Souza Santos – Manoel Goleiro, que engloba a praça com quadra poliesportiva ao lado da escola municipal do Povoado Maritá.

Manoel Souza Santos nasceu em 26 de fevereiro de 1948 e faleceu dia 25 de setembro de 2005, sendo um dos primeiros moradores do Povoado Maritá, casado com Dona Avani, pai de nove filhos: Zeran, Gil, Ivan, Gerson, Gidelvan, Neide, Girleide, Vânia e Edneide.

Manoel Goleiro marcou a vida de muitas pessoas do Maritá e região, sendo um homem bastante prestativo e honrado, tornando-se um líder comunitário, o fronteiro na realização de várias atividades como missas, novenas, leilões, São Gonçalo, cantorias e serestas, levava o carro de som e patrocinava os eventos e festas culturais.

Um homem bondoso, dedicado ao seu trabalho e a sua família, sempre se doou para o sustento dos filhos, foi tratorista, motorista, motoqueiro e comerciante, além de ser um entusiasta das práticas desportivas, não a toa que recebeu a alcunha de Manoel Goleiro, pois o “jogo de bola”, como se referia ao futebol, era o que mais gostava de fazer.

Por tais razões, se faz justa a presente homenagem, para que o nome do homenageado possa ser lembrado por todos que desfrutarem deste espaço.

Eis o projeto de lei para a devida apreciação dos membros que compõem a Casa Legislativa de Paripiranga-BA.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 26 de janeiro de 2023.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E ESPORTIVA MANOEL SOUZA SANTOS – MANOEL GOLEIRO”, a praça pública municipal e a quadra poliesportiva localizada ao lado da Escola Municipal do Povoado Maritá, município de Paripiranga-BA.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará a colocação de placa no referido logradouro público.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 26 de janeiro de 2023.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 01/2023

O Projeto de Lei nº 01, de 26 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a denominação de logradouro público localizado no Povoado Maritá, justifica-se em razão da inexistência de qualquer denominação do referido logradouro público, tornando-se também uma homenagem justa a quem contribuiu para o desenvolvimento da referida localidade.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 26 de janeiro de 2023.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal